



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº: 8094/2026

ENTIDADE: INSTITUTO TRES PONTOS DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

O Município de Afonso Cláudio, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o **INSTITUTO TRES PONTOS DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS**, uma vez ser a OSC recebedora de recursos decorrentes de emenda parlamentar Nº 010 no valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a contratação de prestadores de serviços especializados (Coordenador Geral, Auxiliar Administrativo e Instrutores) para o desenvolvimento de atividades de futebol, futsal, voleibol e hidroginástica, com a finalidade de proporcionar atividades esportivas, recreativas e de lazer a crianças, adolescentes, jovens e idosos no município de Afonso Cláudio, promovendo a integração social e esportiva.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 14 de agosto de 2026. Leonardo Lopes Ferreira. Secretário Municipal de Esporte e Lazer.